

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI Nº 60/2022
Joselito Gonçalves Moraes
Relator da Comissão

PARECER

Tendo esta comissão, recebido por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei 60/2022 de autoria do vereador Antônio José de Faria Júnior, que “Denomina Logradouro Público: Rua Cláudio Pimenta”**.

O referido projeto tem como objetivo: Denominar-se-á “Rua Cláudio Pimenta” o logradouro público (Rua F) situado no bairro Residencial Vale das Aroeiras, que tem início na Rua Lázaro Cardoso de Carvalho, confronta pela lateral direita com a quadra 03, pela lateral esquerda com a Praça, Rua sem denominação, quadra 08, e tem seu término na Rua Jovita Luiza Mendes.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art. 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria se encontra elaborada em conformidade com as Normas Regimentais e Legais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Itaúna, 19 de Maio de 2022.

Joselito Gonçalves Moraes
Relator

Acompanham o voto do relator:

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Membro